



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício 1421/2013

ACEITO EM <i>16/10</i> /2013	ATA <i>9087</i>
APROVADO EM <i>12/11</i> /2013	<i>9101</i>
REJEITADO EM / /2013	

INDICAÇÃO Nº 1880 /2013

PROTOCOLADO SOB Nº 3874 /2013

EM 15/10 /2013

TS

[Signature]
Urgência

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que o mesmo realize estudos, afim de alterar os valores da tabela de gratificação para os servidores municipais em efetivo exercício no serviço de ambulâncias do município, assim como já foi concedido para os profissionais que hoje atuam no SAMU.

Rio Grande, 07 de outubro de 2013.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente